



**PORTARIA Nº. 356/16**  
2016.

Itupiranga - PA, 03 de agosto de

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

**CONSIDERANDO** a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **LUCELIA DO NASCIMENTO SOUZA**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2016.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**NIZETE ALVES SIMÕES**



Secretária Municipal de Administração

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

### **TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), **LUCELIA DO NASCIMENTO SOUZA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ESCRITURÁRIO - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de nº **356/2016**, de **03 de agosto de 2016**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

**Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.**  
**Secretaria de Administração.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**NIZETE ALVES SIMÕES**  
Sec. Mun. Administração

**LUCELIA DO NASCIMENTO SOUZA**  
Servidor Empossado



Testemunhas:

---

Assinatura/CPF

---

Assinatura/CPF